



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

Contrato nº 001/2021
Pregão Eletrônico nº 009/2020
Processo nº 2020-PLPOC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E A EMPRESA ISH TECNOLOGIA S/A PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, GARANTIA E SUBSCRIÇÃO DA "SOLUÇÃO DE TI - SECURE WEB GATEWAY - SWG".

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.571/0001-30, com sede na Avenida João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. **MARCELO MARTINS ALTOÉ**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.978.487-23, portador da C.I. nº 1212595 - SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Nicolau Von Shilgen, nº 130, apto. 302, Mata da Praia, CEP 29065-130, Vitória/ES, e a empresa **ISH TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.707.536/0001-04, estabelecida na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-360, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor Presidente, Sr. **RODRIGO VOLK ETIENNE DESSAUNE**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.660.457-72, portador da C.I nº 589.040-SSP/ES, residente e domiciliado na Alameda Hélio da Costa Ferraz, Ed. Summer Hill, apt. 201, Santa Helena, Vitória/ES, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº003/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de readequação das licenças atuais e suporte técnico remoto com garantia ao direito de atualizações de versão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/01/2022, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato permanecerá em R\$373.065,00 (trezentos e setenta e três mil sessenta e cinco reais).

2.2. Fica ressalvado o direito da contratada, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor, relativo a fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras da SEFAZ/ES.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3.2. As despesas correrão por conta da Atividade de nº 04.122.0050.1106 e do Elemento de Despesa 3.3.90.40.00, Fonte 0101, previsto no orçamento de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 25 de janeiro de 2022.

MARCELO ALTOÉ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATANTE

RODRIGO VOLK ETIENNE DESSAUNE
ISH TECNOLOGIA S/A
CONTRATADA

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO MARTINS ALTOE
SECRETARIO DE ESTADO
SEFAZ - SEFAZ - GOVES
assinado em 26/01/2022 11:22:35 -03:00

RODRIGO VOLK ETIENNE DESSAUNE
CIDADÃO
assinado em 26/01/2022 10:20:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/01/2022 11:22:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-TBSSF8>